



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Proad 2261/2024 - Compra Direta nº 129/2024 -

Termo de Cooperação 38/2024-02

RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
19/09/2025 13:10

VALTER
SOUZA
PUGLIESI
02/10/2025 14:26

**TERMO ADITIVO SEGUNDO AO
TERMO DE COOPERAÇÃO TRT4 Nº
38/2024-02**

**TERMO DE COOPERAÇÃO
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª
REGIÃO E A ASSOCIAÇÃO
NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA
JUSTIÇA DO TRABALHO -
ANAMATRA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO – TRT4**, situado na Avenida Praia de Belas, nº 1.100, Bairro Praia de Belas, em Porto Alegre/RS, CEP 90110-903, neste ato representado por seu Exmo. Presidente, Desembargador **RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA**, e a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - Anamatra**, CNPJ 00.536.110/0001-72, situada na SHS Qd. 06, Bl. E, Conj. A - Salas 602 a 608, Edifício Business Center Park, em Brasília/DF, CEP 70316-000, neste ato representado por seu Presidente, Juiz **VALTER SOUZA PUGLIESI**, **RESOLVEM**, de comum acordo, levando em conta as regras da Lei nº 14.133/2021, alterar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO - Em razão da alteração do teor da Cláusula Primeira, transforma-se o Parágrafo Único em Parágrafo Primeiro, bem como inclui-se o Parágrafo Segundo à referida cláusula do presente Termo de Cooperação, com a seguinte redação:

“OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA.

Parágrafo Primeiro.

Parágrafo Segundo. *A Anamatra deve ser comunicada previamente a cada reimpressão das cartilhas”.*

CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO – Os partícipes ratificam o Termo de Cooperação ora aditado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Proad 2261/2024 - Compra Direta nº 129/2024 - Termo de Cooperação 38/2024-02

E, por estarem justos e acordados, os partícipes assinam eletrônica/digitalmente o presente instrumento, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Pelo TRT4:

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

Pela Anamatra:

VALTER SOUZA PUGLIESI
Presidente da Anamatra

